



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 035/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2018**

**EDITAL Nº 067/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para o objeto acima citado, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 31 de outubro de 2018.**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min – Horário de Brasília (início do credenciamento).**

**SETOR INTERESSADO: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL.**

**2 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de reuniões do **Prédio Sede da Prefeitura**, localizada na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº **084/2018**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

**3 - ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim** – entrada pela Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, e-mail: [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br), telefone: (12) 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A **Prefeitura Municipal de Potim** torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

**Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 543/2010 e 549/2010, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.**

**Será regido também pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I – Recibo de Retirada do Edital;

II – Termo de Referência;

III – Proposta Comercial;

IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

V – Modelo de Declaração de Habilitação;

VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

VIII – Minuta do Contrato;



## IX – Termo de Apresentação da Empresa.

A despesa estimada em **R\$ 755.276,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo que as despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

### 1 – CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

### 2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93;

2.2.6. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

### 3 – CREDENCIAMENTO

3.1.- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

• **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

## 4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:  
**Envelope nº 1 – Proposta Comercial**  
Pregão Presencial nº 043/2018

Denominação da empresa:  
**Envelope nº 2 - Habilitação**  
Pregão Presencial nº 043/2018

## 5 – PROPOSTA

5.1. - A **Proposta** deverá ser apresentada impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. - **Deverão estar consignados na proposta:**

5.3.1. - **A razão social da proponente, endereço completo / CEP, telefone / fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;**

5.3.2. - **Valor unitário** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.3. - **Valor Global** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.4. - **Marca dos produtos cotados;**

5.3.5. - **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.6. - **Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.**

5.3.7. - **Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo II – Termo de Referência.**

5.4. - A proposta deverá estar **datada e devidamente assinada** pelo representante legal da empresa.

5.4.1- **A proposta deverá ser apresentada impressa como acima solicitado e obrigatoriamente em planilha eletrônica (ex.: Pen drive, CD, etc.) disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal, juntamente com o Edital ([www.potim.sp.gov.br/licitacoes](http://www.potim.sp.gov.br/licitacoes)).**

## 6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



Para a habilitação, todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

**6.1.** - No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

**6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1., a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem “a” não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**6.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa.

d) ~~Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;~~ **(SUBSTITUIDA PELA CERTIDÃO CONFORME ITEM C.1) ACIMA);**

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa**, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços**;

g.1) **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à



convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## 6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

## 6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI);

b) A Empresa participante deverá apresentar dentro do envelope nº 02, o **ANEXO XIX - Termo de Apresentação da Empresa**, devidamente preenchido com os dados solicitados.

## 6.5. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e **compatível com o objeto desta licitação, de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital** por meio da apresentação de **testado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## 6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**6.6.1. -** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

**6.6.2. -** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**6.6.3. -** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**6.6.4. -** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.6.5. -** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

**6.6.6. -** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

**6.6.7. -** Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

## 7 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1. -** No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item **3.1**.

**7.2. -** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**7.3. -** O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

**7.4. -** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**7.4.1. -** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**7.4.2.** - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.

**7.4.3.** - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**7.5.** - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**7.6.** - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**7.6.1.** - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.

**7.6.2.** - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

**7.6.3.** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.7.** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observadas as **REDUÇÕES MÍNIMAS** conforme descrito na Planilha de Materiais constante no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, com as informações completas do quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	REDUÇÃO	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
------	---------	-------	--------	---------	----------------------	-------------------

**7.8.** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.9.** - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**7.9.1.** - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.9.2.** - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**7.9.3.** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.9.4.** - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.9.1**.

**a)** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **7.9.4**, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



**7.10.** - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item **7.6.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.11.** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.12.** - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.13.** - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.14.** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

**7.15.** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**7.16.** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.17.** - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**7.18.** - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

**7.19.** - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**7.20.** - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

**7.21.** - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## **8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**8.1.** - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao (a) Pregoeiro (a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

**8.2.** - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor desse Edital e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, localizado na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, em horário de expediente.

**8.2.1.** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**8.3.** - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**8.4.** - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**8.5.** - Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas** sendo que solicitações de esclarecimento poderão ser enviadas por e-mail ([licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)).

## **9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

**9.1.** - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal e motivada imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**9.1.1. - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.**

**9.1.2. -** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.1.3. -** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.1.4. -** Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, sito a Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim, CEP 12.525.000, **dirigidos à Prefeita Municipal.**

**9.1.6. -** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**9.1.7. -** Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas** sendo que solicitações de esclarecimento poderão ser enviadas por e-mail ([licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)).

## **9.2. - DA ADJUDICAÇÃO**

**9.2.1. -** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**9.2.2. -** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **9.3. - DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.3.1. -** Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

**9.3.2. -** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

**9.3.3. -** As publicações dos atos oficiais referentes a este Pregão serão publicadas no Diário Oficial do Estado e conforme Lei Orgânica do Município.

**9.3.4. -** A convocação para assinatura da Ata de Registro será feita da mesma maneira descrita no item **9.3.3.**

## **10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**10.1. -** A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

**10.2. -** A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**10.2.1. -** Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

**10.3. -** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

**10.4. -** Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

**10.5. -** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**10.6. -** A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**10.7. -** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**10.7.1. -** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**10.7.2. -** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;



**10.7.3.** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**10.7.4.** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**10.7.5.** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**10.8.** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**10.9.** - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## 11 – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**11.1.** - O prazo de entrega do material será de **05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento.**

**11.2.** - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das **08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

**11.3.** - A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

**a)** o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

**b)** o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

**c)** o item e a quantidade solicitada;

**d)** a data da expedição da Autorização de fornecimento;

**e)** o prazo de entrega (data e horário);

**f)** o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**11.3.1.** - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**11.3.2.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**11.4.** - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**c)** O Recebimento provisório e definitivo referente ao fornecimento e instalação do material, será praticado pelo setor Técnico da Prefeitura Municipal, qual seja o Setor requisitante ou o Setor de Almoxarifado.

## 12 – FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

**12.1.** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**12.1.1.** - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**12.2.** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

**12.2.1.** - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **13 – SANÇÕES**

**13.1.** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**13.2.** - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**13.2.1.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2.**

## **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2.** - A homologação e a convocação para assinatura do Contrato será divulgado no DOE.

**14.3.** - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

**14.4.** - Após a celebração do Contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**14.5.** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**14.6.** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aparecida.

Potim, 19 de outubro de 2018.

---

**Erica Soler Santos de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 035/2018**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL Nº 067/2018**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a V. S.<sup>a</sup> preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Potim da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página ([www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br)) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**  
*(enviar pelo e-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br))*

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 043/2018**

Denominação: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Obtivemos, por meio do acesso à página [www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 035/2018  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2018 – REGISTRO DE PREÇOS  
EDITAL Nº 067/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, CONFORME SEGUE ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	REDUÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
01	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL – ESPIRAL, ANO 2018, COM 01 DIA POR PAGINA; DIMENSÕES 200 X 275 MM; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 200 FOLHAS; CAPA DURA, NA COR PRETA; C/ BOLSA PLÁSTICA INTERNA.	UN	20	R\$ 0,18	R\$ 35,63	R\$ 712,60	ABERTA
02	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPALÁSTICA Nº 3 - COR AZUL, MED. 6,7 X 11,0 CM.	UN	15	R\$ 0,05	R\$ 10,15	R\$ 152,25	ABERTA
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL DA BASE EM FELTRO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, COMPRIMENTO 15 CM X LARGURA 4,50 CM X ALTURA 2,5 CM, COM RESERVA.	UN	100	R\$ 0,05	R\$ 9,83	R\$ 983,00	ABERTA
04	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – APAGADOR DE GIZ PARA QUADRO E LOUSA; CORPO MATERIAL MDF, FIBRA MÁDIA; COM BASE DE FELTRO DE NO MÍNIMO 4 MM.	UN	100	R\$ 0,02	R\$ 4,32	R\$ 432,00	ABERTA
05	APONTADOR C/ DEPOSITO QUADRADO - TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	UN	100	R\$ 0,02	R\$ 3,23	R\$ 323,00	ABERTA
06	APONTADOR COM DEPÓSITO 2,5 CM x 5 CM - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO C/ EXCELENTE FIO DE CORTE. ÓTIMA APOSTABILIDADE. DIMENSÕES LARGURA 2,5 CM X ALTURA 5 CM.	UN	800	R\$ 0,02	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00	ABERTA
07	APONTADOR PARA LÁPIS DE POLIESTIRENO - RÍGIDO; COM DEPOSITO, PARA LÁPIS TAMANHO JUMBO (DIÂMETRO 10 MM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERA O ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	UN	60	R\$ 0,02	R\$ 4,85	R\$ 291,00	ABERTA
08	BANDEJA DE ACRILICO 3 ANDARES – ORGANIZADOR DE PAPEIS NA MESA, CAIXA ARTICULÁVEL COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 25,4 X 12 X 37,2 CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO), COR FUMÊ TRANSPARENTE.	UN	125	R\$ 0,34	R\$ 67,00	R\$ 8.375,00	ABERTA
09	BARBANTE DE ALGODÃO COR BRANCO - QUANTIDADE DE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDO. PCT COM 06 UNIDADES	UN	180	R\$ 0,04	R\$ 7,33	R\$ 1.319,40	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

10	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU - QUANTIDADE DE FIOS 8; COM 100 GRAMAS, 65 METROS.	RL	30	R\$ 0,04	R\$ 7,90	R\$ 237,00	ABERTA
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - DIÂMETRO DE 07 MM, TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 01 KG.	PT	10	R\$ 0,18	R\$ 36,33	R\$ 363,30	ABERTA
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - DIÂMETRO DE 11 MM, TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 01 KG.	PT	10	R\$ 0,19	R\$ 37,00	R\$ 370,00	ABERTA
13	BEXIGA Nº 9 CORES DIVERSAS C/50 UNIDADES - COM FORMATO ARREDONDADO, EM CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E QUE NÃO SOLTA TINTA. NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	250	R\$ 0,07	R\$ 13,41	R\$ 3.352,50	ABERTA
14	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 3,8 X 5,0 CM - REFERÊNCIA POST-IT C/ 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA - EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	PT	356	R\$ 0,04	R\$ 8,98	R\$ 3.196,88	ABERTA
15	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 76 X 102 MM - REFERÊNCIA POST-IT, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	PT	200	R\$ 0,06	R\$ 11,01	R\$ 2.202,00	ABERTA
16	BLOCO ADESIVO TIPO POST IT, DIMENSÃO: 76 X 76 MM. BLOCO C/ 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PT	200	R\$ 0,06	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00	ABERTA
17	BLOCO FLIP CHART 56 GR - DIM. 64 X 88 CM (COM 50 FOLHAS), CÓD. 61731 SPIRAL. PT 1 UNID	UN	15	R\$ 0,23	R\$ 45,70	R\$ 685,50	ABERTA
18	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM - DIMENSÕES 57 MM X 30 M - CONTÉM 20 BOBINAS.	UN	200	R\$ 0,01	R\$ 1,84	R\$ 368,00	ABERTA
19	BORRACHA BRANCA Nº 40 - BRANCA E MACIA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUÇÃO DE GRAFITE, APAGANDO LÁPIS E LAPIDEIRA. DIMENSÃO 3,3 C 2,3 X 0,8 CM, PESANDO 10/15 GR, ÓTIMA QUALIDADE.	UN	3150	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 2.362,50	ABERTA
20	CADERNETA - ESPIRAL COLORIDA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 96 FOLHAS, 10 X 150	UN	2000	R\$ 0,02	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00	ABERTA
21	CADERNO 1/4; ESPIRAL; CAPA POLIPROPILENO; 100 FOLHAS.	UN	210	R\$ 0,04	R\$ 7,04	R\$ 1.478,40	ABERTA
22	CADERNO TIPO BROCHURA - COSTURADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM CORES VARIADAS, COM 96 FOLHAS. DIMENSÃO: 210 MM COMP. X 148 MM LARGURA, FOLHAS PAUTADAS.	UN	60	R\$ 0,04	R\$ 7,09	R\$ 425,40	ABERTA
23	CADERNO ESPIRAL DE MUSICA C/ 40 FOLHAS - CADERNO TIPO ESPIRAL - DE MUSICA, COM PAUTAS E ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 MM; NO FORMATO 1/4; C/ CAPA EM 04 CORES, GRAMATURA DA CAPA 230G/M2; C/ 40 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 63G/M2.	UN	200	R\$ 0,03	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00	ABERTA
24	CADERNO TIPO ESPIRAL - PARA DESENHO E CARTOGRAFIA, ESPIRAL COLORIDO, CAPA DURA TIPO CARTOLINA COM	UN	610	R\$ 0,04	R\$ 8,14	R\$ 4.965,40	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	CORES VARIADAS, 96 FOLHAS, S/ CEDA. DIMENSÃO 275 X 200 MM, FORMATO A4.						
25	CADERNO TIPO ESPIRAL – UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIM. 275 X 200 MM, FORM. A4.	UN	500	R\$ 0,09	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00	ABERTA
26	CADERNO TIPO ESPIRAL - ARAME REVESTIDO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA EM 04 CORES, CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2.	UN	260	R\$ 0,03	R\$ 5,97	R\$ 1.552,20	ABERTA
27	CAIXA PARA ARQUIVO - EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; (240 X 360 X 140) MM (AXLXP) ; NA COR PARDA, COM IMPRESSÃO PADRÃO.	UN	750	R\$ 0,02	R\$ 3,98	R\$ 2.985,00	ABERTA
28	CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DE VISOR. DIMENSÕES: ALTURA 13,2CM POR 10,5CM DE LARGURA.	UN	20	R\$ 0,10	R\$ 20,00	R\$ 400,00	ABERTA
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR AZUL.	UN	4500	R\$ 0,01	R\$ 1,19	R\$ 5.355,00	ABERTA
30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR PRETA.	UN	3500	R\$ 0,01	R\$ 1,13	R\$ 3.955,00	ABERTA
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR VERMELHA.	UN	3000	R\$ 0,01	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00	ABERTA
32	CANETA HIDROCOR 12 CORES - CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 UNIDADES POR EMBALAGEM COM CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA, CORPO ARREDONDADO EM PLÁSTICO QUE GARANTE MAIOR FIRMEZA NA PEGA, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, PARA COLORIR.	PT	330	R\$ 0,07	R\$ 13,20	R\$ 4.356,00	ABERTA
33	CANETA HIDROGRÁFICA 15 CORES - 0,4 MM, POINT AM/87-2042; INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012; SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 006320/2013, INNAC0061, INMETRO.	PT	110	R\$ 0,23	R\$ 46,29	R\$ 5.091,90	ABERTA
34	CANETA HIDROGRÁFICA E ROLLER BALL - PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); C/ PONTA FINA 0,4 MM DE POLIÉSTER, PONT. DE PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UN	100	R\$ 0,05	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	ABERTA
35	CANETA MARCA TEXTO - CORPO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE PERMITE ACOMPANHAR O CONSUMO DE TINTA; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS; COM 12 UNIDADES.	PT	50	R\$ 0,05	R\$ 10,68	R\$ 534,00	ABERTA
36	CANETA MARCA TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR C/ LINHA GROSSA OU SUBLINHAR C/ LINHA	UN	1300	R\$ 0,01	R\$ 2,73	R\$ 3.549,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. NA COR AMARELA, ROSA E VERDE, CONFORME SOLICITADO.						
37	CANETA MARCA-TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. CAIXA COM 12 UNID. NA COR AMARELA.	UN	120	R\$ 0,01	R\$ 2,40	R\$ 288,00	ABERTA
38	CANETA MARCA-TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. CAIXA COM 12 UNID. NA COR ROSA	UN	36	R\$ 0,01	R\$ 2,40	R\$ 86,40	ABERTA
39	CANETA PERMANENTE; CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); PONTA DE 2,0 MM; NA COR VERDE; PARA ESCREVER EM CD, DVD E TRANSPARÊNCIA;	UN	360	R\$ 0,02	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00	ABERTA
40	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PLÁSTICA PRETO - TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,40 MM. REF. MODELO PP COURO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	15	R\$ 0,36	R\$ 72,83	R\$ 1.092,45	ABERTA
41	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE - TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,40 MM. REF. MODELO PP LINE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	15	R\$ 0,39	R\$ 78,49	R\$ 1.177,35	ABERTA
42	CARTÃO DE REGISTRO DE PONTO - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COR PARDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLOQUEIO DE QUINZENA, TAMANHO 86 X 180, PACOTE COM 100 UNID.	PT	70	R\$ 0,07	R\$ 13,15	R\$ 920,50	ABERTA
43	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180 G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL > 55 GF X CM, TRANSVERSAL > 35 GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66 CM; C/ 100 UNIDADES.	PT	20	R\$ 0,33	R\$ 66,05	R\$ 1.321,00	ABERTA
44	CELOFANE NACARADO - COR FURTACOR, FORMATO 70 X 50 CM. EMBALAGEM COM 40 FOLHAS.	PT	15	R\$ 0,31	R\$ 62,29	R\$ 934,35	ABERTA
45	CHAPA DE BORRACHA - TIPO EVA, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETA, ROXA, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	420	R\$ 0,10	R\$ 20,74	R\$ 8.710,80	ABERTA
46	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - CAIXA COM 732 UNIDADES - EMBAL. COM 500 GRs.	CX	160	R\$ 0,07	R\$ 13,80	R\$ 2.208,00	ABERTA
47	CLIPS, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	70	R\$ 0,08	R\$ 15,80	R\$ 1.106,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

48	CLIPS, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	60	R\$ 0,08	R\$ 16,13	R\$ 967,80	ABERTA
49	CLIPS, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	110	R\$ 0,08	R\$ 15,80	R\$ 1.738,00	ABERTA
50	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRS - COM BICO DOSADOR E TAMPAS ANTIFIXANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	CX	100	R\$ 0,04	R\$ 8,35	R\$ 835,00	ABERTA
51	COLA COM GLITTER - 35 G, LAVÁVEL, CORES DOURADA, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE, ROSA, PRETA E BRANCA - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	R\$ 0,22	R\$ 43,76	R\$ 2.188,00	ABERTA
52	COLA TIPO LÍQUIDA - COR BRANCA, BASE DE ÁGUA E PVA; COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA; BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. PESO 110 G.	UN	120	R\$ 0,02	R\$ 4,20	R\$ 504,00	ABERTA
53	COLA TIPO LÍQUIDA - BRANCA, PLÁSTICA LAVÁVEL, PESO LÍQUIDO 37 GR, BICO APLICADOR, PET 100% RECICLÁVEL.	UN	480	R\$ 0,01	R\$ 2,22	R\$ 1.065,60	ABERTA
54	COLA TIPO LÍQUIDA - PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 225G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	150	R\$ 0,05	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	ABERTA
55	COLA PARA EVA 90 G, PARA TRABALHOS ESCOLARES, LAVÁVEL E ATÓXICA.	UN	240	R\$ 0,03	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00	ABERTA
56	COLA TIPO BASTÃO - PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS; A BASE DE ÁGUA E GLICERINA, ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 - 40 GR.	UN	2530	R\$ 0,02	R\$ 4,54	R\$ 11.486,20	ABERTA
57	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 10 - HASTES DE AÇO FLEXÍVEIS. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	30	R\$ 0,03	R\$ 6,32	R\$ 189,60	ABERTA
58	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 14 - HASTES DE AÇO FLEXÍVEIS. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	30	R\$ 0,04	R\$ 7,57	R\$ 227,10	ABERTA
59	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL BASE ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO EM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, SEM ODOR, NÃO TÓXICO.	UN	400	R\$ 0,02	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00	ABERTA
60	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL 077, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 125 GR/M	UN	1500	R\$ 0,02	R\$ 4,23	R\$ 6.345,00	ABERTA
61	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL CD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPAC. DE ARMAZENAMENTO 80 MIN/700 MB.	UN	1400	R\$ 0,01	R\$ 1,93	R\$ 2.702,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

62	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL DVD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 MM/4,7 GB - PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	300	R\$ 0,01	R\$ 2,73	R\$ 819,00	ABERTA
63	ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO - ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA Nº 8. PACOTE C/ 1.100 UNID. - EMBALAGEM DE 01 KG.	PT	73	R\$ 0,20	R\$ 39,90	R\$ 2.912,70	ABERTA
64	ENVELOPE DIMENSÃO 114 X 229 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 75 G/M2; TIPO OFICIO; MODELO COM IMPRESSÃO RPC; COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA AO PRODUTO.	UN	18500	R\$ 0,01	R\$ 0,26	R\$ 4.810,00	ABERTA
65	ENVELOPE DIMENSÃO 162 X 229 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL COLOR PLUS; PESANDO 80 G/M2; TIPO CONVITE; SEM IMPRESSÃO; COM ABA, SEM COLA; CORES DIVERSAS; EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO.	UN	1000	R\$ 0,01	R\$ 0,37	R\$ 370,00	ABERTA
66	ENVELOPE DIMENSÃO 176 X 250 MM PARDO - ENVELOPE PARDO, TAMANHO MÉDIO.	UN	500	R\$ 0,01	R\$ 0,48	R\$ 240,00	ABERTA
67	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - DIMENSÕES 260 X 360 MM (80GR).	UN	3000	R\$ 0,01	R\$ 0,31	R\$ 930,00	ABERTA
68	ENVELOPE BRANCO - DIMENSÕES 260 X 360 MM (90 GR).	UN	3000	R\$ 0,01	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	ABERTA
69	ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO.	UN	500	R\$ 0,01	R\$ 0,43	R\$ 215,00	ABERTA
70	ENVELOPE DIMENSÃO 340 X 240 MM A4 PARDO.	UN	800	R\$ 0,01	R\$ 0,27	R\$ 216,00	ABERTA
71	ESTILETE LARGO - C/ TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES 100 X 18 X 0,5 MM.	UN	110	R\$ 0,03	R\$ 6,28	R\$ 690,80	ABERTA
72	ETIQUETAS ADESIVAS - MATERIAL PAPEL; COR BRANCA; MEDINDO 18 X 37 MM; APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	20	R\$ 0,25	R\$ 49,66	R\$ 993,20	ABERTA
73	ETIQUETA ADESIVA - BRANCA, MEDIDA 99.1 X 57 MM (A4) O, CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	30	R\$ 0,25	R\$ 49,75	R\$ 1.492,50	ABERTA
74	ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, CÓD. 6182 -MED. 101,6X33,9 MM. APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	2	R\$ 0,33	R\$ 65,77	R\$ 131,54	ABERTA
75	ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 3000 UNIDADES. DIMENSÕES: 25,4 X 66,7 MM.	CX	10	R\$ 0,32	R\$ 64,40	R\$ 644,00	ABERTA
76	EXTENSÃO DE TOMADA C/ 15 METROS.	UN	30	R\$ 0,30	R\$ 59,13	R\$ 1.774,00	ABERTA
77	EXTRATOR DE GRAMPO - EM INOX, FORMATO ESPÁTULA.	UN	130	R\$ 0,04	R\$ 7,33	R\$ 952,90	ABERTA
78	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - EM METAL REVESTIDO C/ PLÁSTICO NA COR PRETA. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6. DIMENSÕES 56X36X 45 MM - PESO 25 G.	UN	40	R\$ 0,03	R\$ 6,86	R\$ 274,40	ABERTA
79	FICHA DE REGISTRO DE FUNCIONÁRIO - DIMENSÕES 210X297M. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PT	5	R\$ 0,41	R\$ 81,50	R\$ 407,50	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

80	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 10 M - TIPO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTI-USO.	UN	600	R\$ 0,03	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00	ABERTA
81	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE - REF. DUREX.	UN	420	R\$ 0,01	R\$ 2,90	R\$ 1.218,00	ABERTA
82	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 50 M - TIPO TRANSPARENTE, CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA.	UN	420	R\$ 0,01	R\$ 2,22	R\$ 932,40	ABERTA
83	FITA ADESIVA DIMENSÃO 18 MM X 50 M - TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR BEGE.	UN	786	R\$ 0,03	R\$ 6,08	R\$ 4.778,88	ABERTA
84	FITA ADESIVA DIMENSÃO 18 MM X 50 M - TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR BRANCA.	UN	300	R\$ 0,03	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00	ABERTA
85	FITA ADESIVA DIMENSÃO 45 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE.	UN	200	R\$ 0,03	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00	ABERTA
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 MM - MATERIAL POLIPROPILENO. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES 45MMX45 M. PACOTE COM 04 UNIDADES.	UN	80	R\$ 0,03	R\$ 5,63	R\$ 450,40	ABERTA
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO; COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIM. 48 X 50 MTS - EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES.	PT	40	R\$ 0,08	R\$ 16,00	R\$ 640,00	ABERTA
88	FITA DECORATIVA METALIZADA - VARAL COLORIDO, DIMENSÃO DO BARBANTE 10 METROS; DIMENSÃO DE CADA FITA 45 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA.	RL	50	R\$ 0,05	R\$ 9,19	R\$ 459,50	ABERTA
89	FITA P/ IMPRESSORA ERC 03 MF 1102 A - COMPOSIÇÃO: NYLON ROXO, DIMENSÕES 15 MM X 10 M - CAIXA COM 04 UNIDADES.	UN	8	R\$ 0,14	R\$ 27,39	R\$ 219,12	ABERTA
90	FITA NYLON P/ IMPRESSORA - MATRICIAL LX-300 8750 DP, CAIXA COM 02 UNIDADES.	UN	10	R\$ 0,12	R\$ 23,35	R\$ 233,50	ABERTA
91	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR - REF. 406, TAMANHO 13MMX5M, PESO APROXIMADO (KG) 0,02. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	360	R\$ 0,02	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00	ABERTA
92	FITILHO DECORATIVO DIMENSÃO 5 MM X 50 M - DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, PARA ENFEITES E/OU EMBALAGENS DECORADAS.	RL	120	R\$ 0,01	R\$ 2,03	R\$ 243,60	ABERTA
93	FOLHA DE EVA MEDINDO 40 X 60 CM; C/ ESPESURA DE 05 MM; MODELO LISO; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE COM 05 UNIDADES	PT	50	R\$ 0,16	R\$ 32,26	R\$ 1.613,00	ABERTA
94	GIZ DE CERA ESCOLAR - GROSSO, PESO LÍQUIDO 112 GR - CAIXA C/ 12 CORES. REF. ACRILEX.	CX	500	R\$ 0,02	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00	ABERTA
95	GIZ DE CERA ESCOLAR - PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO ESTACA; NO FORMATO TRIANGULAR; MEDINDO 11 X 100 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO;	CX	50	R\$ 0,02	R\$ 3,93	R\$ 196,50	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; CAIXA COM 15 UNIDADES.						
96	GIZ PARA QUADRO NEGRO ESCOLAR - MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, BRANCO - CX COM 54 UNIDADES.	CX	500	R\$ 0,02	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00	ABERTA
97	GIZ PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, COLORIDO, CORES VARIADAS - CX COM 54 UNIDADES.	CX	500	R\$ 0,02	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00	ABERTA
98	GLITER EM PVC - POTE COM NO MÍNIMO 03 GRAMAS, CORES VARIADAS.	UN	500	R\$ 0,01	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00	ABERTA
99	GRAMPEADOR 23/6, GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, DIMENSÕES: 51X 32,5X 27,5CM.	UN	20	R\$ 0,53	R\$ 105,83	R\$ 2.116,60	ABERTA
100	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES 28,7 X 7, 6 X 18, 5 CM; GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS.	UN	65	R\$ 0,55	R\$ 109,99	R\$ 7.149,35	ABERTA
101	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². DIMENSÕES 130 X 38 X 53 MM.	UN	120	R\$ 0,14	R\$ 28,29	R\$ 3.394,80	ABERTA
102	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA MADEIRA E PAREDE QUE UTILIZA OS GRAMPOS 106/6.	UN	30	R\$ 1,02	R\$ 203,30	R\$ 6.099,00	ABERTA
103	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06, GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CX	50	R\$ 0,07	R\$ 13,23	R\$ 661,50	ABERTA
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES DE GRAMPO.	CX	20	R\$ 0,07	R\$ 13,66	R\$ 273,20	ABERTA
105	GRAMPO COBREADO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - TAMANHO 26/6.	CX	160	R\$ 0,04	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00	ABERTA
106	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 10-23/10 - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2	R\$ 0,10	R\$ 20,96	R\$ 41,92	ABERTA
107	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 13-23/13 - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2	R\$ 0,13	R\$ 26,43	R\$ 52,86	ABERTA
108	GRAMPO PLASTICOESTENDIDO - PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. DIMENSÕES 300 MM X 9 MM X 112 MM. REF. CÓD. 0299.E (DELLO). BRANCO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PT	130	R\$ 0,15	R\$ 29,03	R\$ 3.773,90	ABERTA
109	INDICE TELEFONICO - MESA; ESPIRAL, 80 FOLHAS.	UN	20	R\$ 0,14	R\$ 28,85	R\$ 577,00	ABERTA
110	LAMINADO PVC ADESIVADO - EM PAPEL SILICONIZADO; MEDINDO 45 CM; FRONTAL (0,080 MM); LINER (0,080 MM); NA COR TRANSPARENTE; 25 METROS.	RL	5	R\$ 0,39	R\$ 78,99	R\$ 394,95	ABERTA
111	LÁPIS DE COR - FORMATO SEXTAVADO, AQUARELAVEL; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 03 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 0,10	R\$ 20,68	R\$ 2.068,00	ABERTA
112	LÁPIS DE COR - TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES.	CX	1000	R\$ 0,07	R\$ 14,80	R\$ 14.800,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

113	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA C/24 CORES - CAIXA COM 24 UNIDADES/CORES.	CX	30	R\$ 0,13	R\$ 25,85	R\$ 775,50	ABERTA
114	LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO, MATERIAL MADEIRA, PARA USO ESCOLAR - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO, MATERIAL MADEIRA, PARA USO ESCOLAR - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES	CX	500	R\$ 0,15	R\$ 30,52	R\$ 15.260,00	ABERTA
115	LÁPIS PRETO Nº 2 - FORMATO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ; EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL. TRAÇÃO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	95	R\$ 0,53	R\$ 105,97	R\$ 10.067,15	ABERTA
116	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO C/ 06 UNIDADES - CARTELA COM 6.	PT	50	R\$ 0,04	R\$ 7,63	R\$ 381,50	ABERTA
117	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO EM MADEIRA, TIPO JUMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA USO ESCOLAR, SEM BORRACHA, MATERIAL DA CARGA GRAFITE.	UN	300	R\$ 0,01	R\$ 1,92	R\$ 576,00	ABERTA
118	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO - SPRAY; FRASCO COM 110 ML.	FR	20	R\$ 0,08	R\$ 15,90	R\$ 318,00	ABERTA
119	LINHA DE NYLON - ESPESSURA 0,50 MM; COMPRIMENTO 100 M; COR TRANSPARENTE.	RL	20	R\$ 0,06	R\$ 11,41	R\$ 228,20	ABERTA
120	LIVRO ATA S/ MARGEM - CAPA DURA, COR PRETA, COSTURADO. DIMENSÕES 210 X 300, COM 200 FOLHAS.	UN	60	R\$ 0,11	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80	ABERTA
121	LIVRO ATA CAPA DURA, FORMATO 205 MM X 300 MM, C/100 FOLHAS.	UN	130	R\$ 0,05	R\$ 10,27	R\$ 1.335,10	ABERTA
122	LIVRO PONTO DIÁRIO OFÍCIO COM 100 FOLHAS - GRANDE.	UN	150	R\$ 0,09	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50	ABERTA
123	LIVRO PONTO DOCENTE - PADRÕES OFICIAIS, COM 100 FOLHAS.	UN	100	R\$ 0,12	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	ABERTA
124	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO ¼, COM 100 FOLHAS. FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E/OU AZUL.	UN	275	R\$ 0,06	R\$ 12,63	R\$ 3.473,25	ABERTA
125	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA DE POLIÉSTER; 6,0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3 MM; CORES DIVERSAS.	UN	20	R\$ 0,05	R\$ 9,53	R\$ 190,60	ABERTA
126	MARCADOR PERMANENTE - P/ CD/DVD 2.0MM COR AZUL, PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA Á BASE DE ALCOOL; ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL P/ CD/DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE Á ÁGUA.	UN	50	R\$ 0,02	R\$ 4,66	R\$ 233,00	ABERTA
127	MARCADOR PERMANENTE - P/ CD/DVD 2.0MM COR VERMELHA, PONTA POLIACETAL 1.0 MM C/ PROTETOR DE METAL, TINTA Á BASE DE ALCOOL; ESPESS. DE ESCRITA: PAPEL 0.1 MM, IDEAL P/ CD/DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE Á ÁGUA.	UN	60	R\$ 0,03	R\$ 5,50	R\$ 330,00	ABERTA
128	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 6 BASTÕES, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA. DEVE POSSUIR O SELO DO INMETRO. QUANTIDADE DE 6 (SEIS) CO-	CX	1000	R\$ 0,02	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	RES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA						
129	ORGANIZADOR DE MESA PEQUENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES (LXAXC) 174 X 66 X 89 CM.	UN	30	R\$ 0,17	R\$ 33,30	R\$ 999,00	ABERTA
130	ORGANIZADOR DE GAVETA (KIT C/6PEÇAS) TRANSPARENTE; DIMENSÕES: 0,315X0,055X0,235.	UN	50	R\$ 0,25	R\$ 50,67	R\$ 2.533,50	ABERTA
131	PALITO - MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23CM, APLICAÇÃO ESPETINHO DE CARNE CHURRASCO, SEM PONTA - PACOTE COM 40 UNIDADES.	PT	100	R\$ 0,03	R\$ 6,59	R\$ 659,00	ABERTA
132	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ - CX COM 25 PCT, COM 100 UNIDADES CADA.	PT	5	R\$ 0,56	R\$ 111,67	R\$ 558,35	ABERTA
133	PAPEL CARBONO - AZUL; MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, TIPO DUPLA FACE, FORMATO A4 (21X29,7 CM), CAPACIDADE P/ 10 VIAS, PARA ESCRITA MANUAL. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PT	25	R\$ 0,16	R\$ 32,30	R\$ 807,50	ABERTA
134	PAPEL CARTÃO - FOSCO; 50 X 70 MM; 240 G; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PT	110	R\$ 0,11	R\$ 21,17	R\$ 2.328,70	ABERTA
135	PAPEL CARTOLINA - BRANCA, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	40	R\$ 0,31	R\$ 61,97	R\$ 2.478,80	ABERTA
136	PAPEL CARTOLINA CORES MISTAS, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	2	R\$ 0,33	R\$ 66,00	R\$ 132,00	ABERTA
137	PAPEL CELOFANE - 85 X 100 MM - CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, ROSA, LARANJA, ROXO E BRANCO.	UN	5050	R\$ 0,01	R\$ 2,15	R\$ 10.857,50	ABERTA
138	PAPEL COLOR PLUS - DE PAPELARIA; METÁLICO, PESANDO 120 GR/M2; MEDINDO 210 X 297 MM, A4; NA COR DOURADA; EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	PT	10	R\$ 0,18	R\$ 36,16	R\$ 361,60	ABERTA
139	PAPEL COLOR SET - CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 48CM, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCENTE - PCT COM 20 UNIDADES OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	360	R\$ 0,12	R\$ 24,48	R\$ 8.812,80	ABERTA
140	PAPEL CONTACT - ESTAMPADO; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO; PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; ROLO DE 45 X 5 MT.	RL	10	R\$ 0,33	R\$ 65,80	R\$ 658,00	ABERTA
141	PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48 CM X 2,00 M), PESANDO 28G/M2; CORES DIVERSAS; COM 20 UNIDADES.	PT	100	R\$ 0,04	R\$ 7,83	R\$ 783,00	ABERTA
142	PAPEL CREPON AMARELO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10	R\$ 0,01	R\$ 1,00	R\$ 9,97	ABERTA
143	PAPEL CREPON AZUL, 0,48 X 2,00 M.	UN	10	R\$ 0,01	R\$ 1,65	R\$ 16,50	ABERTA
144	PAPEL CREPON BRANCO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10	R\$ 0,01	R\$ 1,65	R\$ 16,50	ABERTA
145	PAPEL CREPON VERDE, 0,48 X 2,00 M.	UN	10	R\$ 0,01	R\$ 1,65	R\$ 16,50	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

146	PAPEL CREPON VERMELHO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10	R\$ 0,01	R\$ 1,65	R\$ 16,50	ABERTA
147	PAPEL DE SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, LARANJA, BRANCA, PINK, CORDE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO, - PCT COM 100 UNIDADES. OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	160	R\$ 0,15	R\$ 29,07	R\$ 4.651,20	ABERTA
148	PAPEL ESPECIAL TIPO CREATIVE PAPER - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 75 GRAMAS, FORMATO 29,7 X 21CM (A X L).	PT	50	R\$ 0,06	R\$ 12,36	R\$ 618,00	ABERTA
149	PAPEL ESPELHO - 48 X 66 CM, GRAMATURA 63, CORES: AMARELO, AZUL-ESCURO, LARANJA, VERMELHO E VERDE - PCT C/ 40 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	300	R\$ 0,20	R\$ 40,70	R\$ 12.210,00	ABERTA
150	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	PT	50	R\$ 0,18	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50	ABERTA
151	PAPELKRAFT-NATURAL 80 G BOBINA MED .60 CM X 150 M.	UN	3	R\$ 0,62	R\$ 123,03	R\$ 369,09	ABERTA
152	PAPEL KRAFT - PURO, EM FOLHA; PESANDO 420 GR/M2; MEDINDO 66 X 96 CM; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	RL	5	R\$ 0,26	R\$ 52,93	R\$ 264,65	ABERTA
153	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, PACOTE COM 6 FOLHAS, GRAMATURA 250 GR, FORMATO 30,5 X 30,5 MM.	UN	12	R\$ 0,03	R\$ 6,75	R\$ 81,00	ABERTA
154	PAPEL LAMINADO - CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA E BRANCA, GRAMATURA 250 GR, FORMATO 45 X 59 CM - EMBALAGEM COM 40 FOLHAS.	PT	10	R\$ 0,36	R\$ 71,47	R\$ 714,70	ABERTA
155	PAPEL MANTEIGA - COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA INDIVIDUAL; GRAMATURA DE 50 GR; C/ DIMENSÃO DE 50 X 70 CM; NA COR NATURAL MANTEIGA; C/ TONALIDADE FOSCA.	UN	500	R\$ 0,01	R\$ 1,52	R\$ 760,00	ABERTA
156	PAPEL SULFITE - COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PT	20	R\$ 0,03	R\$ 6,68	R\$ 133,60	ABERTA
157	PAPEL SULFITE - COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	PT	9000	R\$ 0,12	R\$ 24,13	R\$ 217.170,00	ABERTA
158	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AMARELO	CX	5	R\$ 1,60	R\$ 320,82	R\$ 1.604,10	ABERTA
159	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AZUL	CX	5	R\$ 1,60	R\$ 320,82	R\$ 1.604,10	ABERTA
160	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR ROSA	CX	5	R\$ 1,60	R\$ 320,82	R\$ 1.604,10	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

161	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR VERDE	CX	5	R\$ 1,60	R\$ 320,82	R\$ 1.604,10	ABERTA
162	PAPEL VERGÊ - A4 DE VÁRIAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	100	R\$ 0,07	R\$ 13,98	R\$ 1.398,00	ABERTA
163	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA - DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM, CORES VARIADAS.	UN	700	R\$ 0,03	R\$ 5,96	R\$ 4.172,00	ABERTA
164	PASTA AZ COR AZUL, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150	R\$ 0,10	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50	ABERTA
165	PASTA AZ COR PRETA - LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	550	R\$ 0,09	R\$ 18,22	R\$ 10.021,00	ABERTA
166	PASTA AZ COR VERDE, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150	R\$ 0,10	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50	ABERTA
167	PASTA AZ COR VERMELHA, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150	R\$ 0,10	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50	ABERTA
168	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) - DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE MÍNIMO 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55 MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245 MM); COM ILHOSES DE METAL E ELÁSTICO.	UN	110	R\$ 0,02	R\$ 4,96	R\$ 545,60	ABERTA
169	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 200 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA, LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.	UN	100	R\$ 0,03	R\$ 5,30	R\$ 530,00	ABERTA
170	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 245 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA, LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.	UN	100	R\$ 0,02	R\$ 3,86	R\$ 386,00	ABERTA
171	PASTA C/ ELÁSTICO UNIVERSAL - TIPO POLIONDA, DIMENSÕES 380X276X40, COR AMARELA.	UN	150	R\$ 0,02	R\$ 4,20	R\$ 630,00	ABERTA
172	PASTA CATALOGO - COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PVC, COM VISOR; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO A4.	UN	50	R\$ 0,11	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50	ABERTA
173	PASTA CATALOGO - COM 200 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243X330, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 49,83	R\$ 4.983,00	ABERTA
174	PASTA CATALOGO - COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243X330, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	360	R\$ 0,13	R\$ 25,33	R\$ 9.118,80	ABERTA
175	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - COM ABA, TAMANHO OFÍCIO, PLASTIFICADA E REFORÇADA COM ILHÓS, CORES VARIADAS	UN	2000	R\$ 0,01	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00	ABERTA
176	PASTA COM ELÁSTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: POLI-	UN	100	R\$ 0,02	R\$ 4,53	R\$ 453,00	ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	PROPILENO; COR: FUMÊ; ESPESSURA: 0,45 MM; DIMENSÕES L X A X P: 245 X 335 X 17 MM.						
177	PASTA PLÁSTICA EM L; VÁRIAS CORES, TAMANHO A4.	UN	580	R\$ 0,01	R\$ 1,56	R\$ 904,80	ABERTA
178	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - MEDIDAS: 315 X 226 X 55 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	400	R\$ 0,03	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	ABERTA
179	PASTA POLIONDA MÉDIA COM ELÁSTICO - MEDIDAS: 315 X 226 X 35 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	400	R\$ 0,03	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	ABERTA
180	PASTA REGISTRADORA A/Z – 70 MM OFÍCIO, EM CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE COM 2,4MM DE ESPESSURA, FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO NA PORTE INFERIOR DA PASTA. RADOS E OLHAL NIQUELADO, LOMBO DE 70MM. ACOMPANHA ETIQUETA PERSONALIZADA.	UN	100	R\$ 0,06	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00	ABERTA
181	PASTA REGISTRADORA AZ 285 MM X 345 MM LOMBO 75 MM - REGISTRADORES AZ COM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCALUX; FERRAGEM REMOVÍVEL E COMPRESSOR COM BOTÃO; CANTONEIRA NIQUELADA E TRAVA NIQUELADA; VISOR EM PVC CRISTAL E OLHAL NIQUELADO; TAMANHO OFÍCIO: 285 MM X 345 MM. LOMBO 75 MM; COR AZUL ESCURO.	UN	300	R\$ 0,11	R\$ 21,37	R\$ 6.411,00	COTA
182	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FORMATO A6; COM 12 DIVISÕES; NA COR CRISTAL.	UN	50	R\$ 0,11	R\$ 21,96	R\$ 1.098,00	COTA
183	PASTA SUSPensa - FEITA CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS C/ 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. 1 VISOR, ETIQUETA, 1 GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES 360 x 240 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	56	R\$ 0,33	R\$ 66,12	R\$ 3.702,72	COTA
184	PEN DRIVE - USB 3.0; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 X 2,0 X 1,0 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; CAPACIDADE 32 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	35	R\$ 0,40	R\$ 79,79	R\$ 2.792,65	COTA
185	PEN DRIVE - CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO 8 GB (MELHOR QUALIDADE).	UN	100	R\$ 0,11	R\$ 22,15	R\$ 2.215,00	COTA
186	PERCEVEJO LATONADO - ESPESSURA 09 MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	15	R\$ 0,02	R\$ 3,40	R\$ 51,00	COTA
187	PERFURADOR DE PAPEL – C/ 02 FUROS, PARA 20 FOLHAS.	UN	100	R\$ 0,14	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00	COTA
188	PERFURADOR DE PAPEL – C/ 02 FUROS; PARA 40 FOLHAS.	UN	20	R\$ 0,28	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00	COTA
189	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO – C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M², DIÂMETRO DO FURO ATÉ 5,5 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO E BASE PARA Esvaziar CONFETE - REF. MA-PED.	UN	68	R\$ 0,62	R\$ 124,92	R\$ 8.494,56	COTA
190	PERFURADOR DE PAPEL - DIMENSÕES: 115 X 240 X 260 MM; ABERTURAS: 13 MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8 MM; PESO: 3,2	UN	5	R\$ 0,74	R\$ 147,63	R\$ 738,15	COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	KG; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO; BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL; PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO; SEPARADORES: TRANSPARENTES; COR: CINZA CLARO.						
191	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	100	R\$ 0,03	R\$ 6,45	R\$ 645,00	COTA
192	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	100	R\$ 0,04	R\$ 7,05	R\$ 705,00	COTA
193	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA, VERMELHA E AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8 MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	150	R\$ 0,03	R\$ 5,81	R\$ 871,50	COTA
194	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	30	R\$ 0,03	R\$ 5,60	R\$ 168,00	COTA
195	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	30	R\$ 0,03	R\$ 5,60	R\$ 168,00	COTA
196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	20	R\$ 0,03	R\$ 5,81	R\$ 116,20	COTA
197	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, ÓTIMA QUALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. COR AZUL.	CX	100	R\$ 0,60	R\$ 119,50	R\$ 11.950,00	COTA
198	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL, ÓTIMA QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR PRETO.	CX	103	R\$ 0,60	R\$ 119,50	R\$ 12.308,50	COTA
199	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MED. 150 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTÕES DE 11/12 MM DE DIÂMETRO), COM GATILHO LONGO; PARA TENSÃO DE BIVOLT. PARA POTENCIA DE POTENCIA DE 100 W.	UN	30	R\$ 0,66	R\$ 132,33	R\$ 3.969,90	COTA
200	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - EM RESINA PLÁSTICA REFIL GROSSO (15 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT, PARA COLAGEM DE PAPEL, PEPELÃO, MADEIRA, ENTRE OUTROS.	UN	200	R\$ 0,28	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	COTA
201	PLÁSTICO A4 C/ FUIROS - PARA PASTA CATALOGO TIPO GROSSO MED. 115 X 240 X 320 MM - EMBALAGEM COM 400 PLÁSTICOS.	PT	48	R\$ 0,56	R\$ 111,97	R\$ 5.374,56	COTA
202	PORTA BLOCO CAVALETE FLIP CHART - ESTRUTURA PINUS, LUXO, VERNIZ, COR MOGNO, COM SUPORTE PARA CANETAS, ALTURA DE 1,80 M.	UN	15	R\$ 0,37	R\$ 73,20	R\$ 1.098,00	COTA
203	PORTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL - MEDINDO 110 X 150 MM (LXA); COM ABERTURA SUPERIOR; FORMATO VERTICAL; COM 2 FUIROS PARALELOS NA PARTE SUPERIOR; COM CORDÃO DE NYLON; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	5	R\$ 0,40	R\$ 80,83	R\$ 404,15	COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

204	PRANCHETA - DE PLÁSTICO; TAMANHO A4; PARA PORTA DOCUMENTOS; COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, COM RÉGUA, ERGONÔMICA; NA COR CINZA.	UN	10	R\$ 0,08	R\$ 16,50	R\$ 165,00	COTA
205	PRANCHETA MADEIRA (EUCATEX) - PARA USO GERAL, PEGADOR DE METAL, FORMATO OFÍCIO. DIMENSÕES 33X23 CM.	UN	30	R\$ 0,04	R\$ 8,60	R\$ 258,00	COTA
206	PRANCHETA POLIESTIRENO, PEGADOR DE METAL. FORMATO OFÍCIO.	UN	50	R\$ 0,08	R\$ 16,67	R\$ 833,50	COTA
207	REFIL GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ENTRE OUTROS, PACOTE COM 1 KG	PT	100	R\$ 0,20	R\$ 39,70	R\$ 3.970,00	COTA
208	REFIL PARA CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - MARCA REF. PILOT, MODELO WBS-VBM BOARD MASTER; COM 5,50 ML; CORES DIVERSAS	UN	20	R\$ 0,03	R\$ 5,83	R\$ 116,60	COTA
209	REGUA EM ALUMINIO ANODIZADO 30 CM - COM ESCALA DE 0 A 30 CM E NO VERSO ESCALA DE POLEGADAS.	UN	40	R\$ 0,03	R\$ 11,93	R\$ 477,33	COTA
210	RÉGUA DE POLIESTIRENO - USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; RETA; TAMANHO 50 CM; ESPESSURA 03 MM; ESCALA MILIMÉTRICA; NA COR CRISTAL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236.	UN	70	R\$ 0,02	R\$ 4,96	R\$ 347,20	COTA
211	REGUA EM POLIESTIRENO - 30 CM, COR CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO. DIMENSÕES 310 X 35 X 3.	UN	624	R\$ 0,01	R\$ 2,83	R\$ 1.765,92	COTA
212	TECIDO TNT - ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,70 DE LARGURA, NAS CORES BRANCO, VERMEHO E AZUL ANIL. OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	RL	90	R\$ 0,49	R\$ 98,50	R\$ 8.865,00	COTA
213	TESOURA - 13 CM, ESCOLAR SEM PONTA, PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO.	UN	500	R\$ 0,05	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00	COTA
214	TESOURA - 20 CM, ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; CABO PLÁSTICO; PRETA; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	UN	150	R\$ 0,08	R\$ 15,98	R\$ 2.397,00	COTA
215	TESOURA USO GERAL, 7 POLEGADAS, COR: PRETO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 10CM, COMPRIM. TOTAL: 19,5CM.	UN	60	R\$ 0,09	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80	COTA
216	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 10 CM, COM AS CARACTERÍSTICAS: APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO; PONTA ARREDONDADA.	UN	50	R\$ 0,07	R\$ 13,63	R\$ 681,50	COTA
217	TESOURA - 21 CM, MULTI USO, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, CONTENDO UMA UNIDADE.	UN	250	R\$ 0,09	R\$ 18,30	R\$ 4.575,00	COTA
218	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 7" - USO GERAL, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES C: 275 MM X L:105 MM, TAMANHO: 13 MM.	UN	120	R\$ 0,10	R\$ 20,95	R\$ 2.514,00	COTA
219	TINTA AQUARELA LIQUIDA, MATERIAL ATÓXICO, COM 30 ML - CX COM 6 CORES.	CX	400	R\$ 0,35	R\$ 69,16	R\$ 27.664,00	COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

220	TINTA GUACHE - 15 ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, MATERIAL ATÓXICO, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 6 CORES.	CX	480	R\$ 0,03	R\$ 5,10	R\$ 2.448,00	COTA
221	TINTA GUACHE - ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML.	UN	150	R\$ 0,03	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	COTA
222	TINTA PARA CARIMBO E AUTO - ENTITADOS - FRASCO DE 40 ML, COR AZUL.	UN	10	R\$ 0,03	R\$ 5,30	R\$ 53,00	COTA
223	TINTA PARA CARIMBO E AUTO - ENTITADOS - FRASCO DE 40 ML, COR VERMELHA.	UN	10	R\$ 0,03	R\$ 5,30	R\$ 53,00	COTA
224	TINTA P/ CARIMBO, FRASCO DE 40 ML, COR PRETO.	UN	60	R\$ 0,03	R\$ 5,30	R\$ 318,00	COTA
225	TINTA PARA PINCEL RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO - CORES: AZUL E PRETO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	100	R\$ 0,10	R\$ 19,97	R\$ 1.997,00	COTA
226	TINTA PARA PINTURA A DEDO - LAVÁVEL, FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPÃO DE ROSCA, CORES VIVAS, CAIXA C/ 06 CORES, 30 ML CADA, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	400	R\$ 0,04	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	COTA
227	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS E VIVAS.	UN	600	R\$ 0,02	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00	COTA
228	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSÃO - DIMENSÕES 80 X 60 MM, GRAMATURA 120 GR/M2, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	65	R\$ 0,03	R\$ 6,96	R\$ 452,40	COTA
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 755.276,50</b>	

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

### 1. DA ENTREGA

1.1. - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ou de acordo com a solicitação de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### 2. DO RECEBIMENTO

2.1. - Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, de marcas conhecidas, em suas embalagens originais unitárias para cada item, devidamente identificadas, com rótulo contendo registro dos produtos de acordo com a legislação vigente.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

2.3. - Os produtos que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu(s) anexo(s).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 035/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2018 – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 067/2018

Fornecedor:		CNPJ:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone:	

**SENHOR FORNECEDOR:** Solicitamos de Vossa Senhoria, apresentação, dentro do prazo estipulado neste PREGÃO, os preços e demais condições, para o fornecimento dos materiais conforme especificações abaixo e conforme Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
01	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL – ESPIRAL, ANO 2018, COM 01 DIA POR PAGINA; DIMENSÕES 200 X 275 MM; REVESTIDA DE MATERIAL SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 63G/M2, PAPEL OFFSET BRANCO, 200 FOLHAS; CAPA DURA, NA COR PRETA; C/ BOLSA PLÁSTICA INTERNA.	UN	20				ABERTA
02	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPÃO PLÁSTICA Nº 3 - COR AZUL, MED. 6,7 X 11,0 CM.	UN	15				ABERTA
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - MATERIAL DA BASE EM FELTRO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, COMPRIMENTO 15 CM X LARGURA 4,50 CM X ALTURA 2,5 CM, COM RESERVA.	UN	100				ABERTA
04	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – APAGADOR DE GIZ PARA QUADRO E LOUSA; CORPO MATERIAL MDF, FIBRA MÁDIA; COM BASE DE FELTRO DE NO MÍNIMO 4 MM.	UN	100				ABERTA
05	APONTADOR C/ DEPOSITO QUADRADO - TIPO JUMBO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	UN	100				ABERTA
06	APONTADOR COM DEPÓSITO 2,5 CM x 5 CM - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO C/ EXCELENTE FIO DE CORTE. ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES LARGURA 2,5 CM X ALTURA 5 CM.	UN	800				ABERTA
07	APONTADOR PARA LÁPIS DE POLIESTIRENO - RÍGIDO; COM DEPOSITO, PARA LÁPIS TAMANHO JUMBO (DIÂMETRO 10 MM); E SUAS CONDIÇÕES DEVERA O ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.	UN	60				ABERTA
08	BANDEJA DE ACRILICO 3 ANDARES – ORGANIZADOR DE PAPEIS NA MESA, CAIXA ARTICULÁVEL C/ TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS 25,4 X 12 X 37,2 CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO), COR FUMÊ	UN	125				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	TRANSPARENTE.						
09	BARBANTE DE ALGODÃO COR BRANCO - QUANTIDADE DE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL TORCIDO. PCT COM 06 UNIDADES	UN	180				ABERTA
10	BARBANTE DE ALGODÃO COR CRU - QUANTIDADE DE FIOS 8; COM 100 GRAMAS, 65 METROS.	RL	30				ABERTA
11	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA – DIÂMETRO DE 07 MM, TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 01 KG.	PT	10				ABERTA
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA – DIÂMETRO DE 11 MM, TRANSPARENTE; EMBALAGEM COM 01 KG.	PT	10				ABERTA
13	BEXIGA Nº 9 CORES DIVERSAS C/50 UNIDADES - COM FORMATO ARREDONDADO, EM CORES VIBRANTES, BRILHO INTENSO E QUE NÃO SOLTA TINTA. NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AMARELA, AZUL, ROSA, VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	250				ABERTA
14	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 3,8 X 5,0 CM - REFERÊNCIA POST-IT C/ 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA - EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	PT	356				ABERTA
15	BLOCO ADESIVO DIMENSÃO 76 X 102 MM - REFERÊNCIA POST-IT, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS.	PT	200				ABERTA
16	BLOCO ADESIVO TIPO POST IT, DIMENSÃO: 76 X 76 MM. BLOCO C/ 100 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PT	200				ABERTA
17	BLOCO FLIP CHART 56 GR - DIM. 64 X 88 CM (COM 50 FOLHAS), CÓD. 61731 SPIRAL. PT 1 UNID	UN	15				ABERTA
18	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM – DIMENSÕES 57 MM X 30 M - CONTÉM 20 BOBINAS.	UN	200				ABERTA
19	BORRACHA BRANCA Nº 40 - BRANCA E MACIA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGANDO LÁPIS E LAPIDEIRA. DIMENSÃO 3,3 C 2,3 X 0,8 CM, PESANDO 10/15 GR, ÓTIMA QUALIDADE.	UN	3150				ABERTA
20	CADERNETA - ESPIRAL COLORIDA, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 96 FOLHAS, 10 X 150	UN	2000				ABERTA
21	CADERNO 1/4; ESPIRAL; CAPA POLIPROPILENO; 100 FOLHAS.	UN	210				ABERTA
22	CADERNO TIPO BROCHURA – COSTURADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM CORES VARIADAS, COM 96 FOLHAS. DIMENSÃO: 210 MM COMP. X 148 MM LARGURA, FOLHAS PAUTADAS.	UN	60				ABERTA
23	CADERNO ESPIRAL DE MUSICA C/ 40 FOLHAS - CADERNO TIPO ESPIRAL - DE MUSICA, COM PAUTAS E ARAME GALVANI-	UN	200				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	ZADO; ESPESSURA DE 0,9 MM; NO FORMATO 1/4; C/ CAPA EM 04 CORES, GRAMATURA DA CAPA 230G/M2; C/ 40 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 63G/M2.						
24	CADERNO TIPO ESPIRAL - PARA DESENHO E CARTOGRAFIA, ESPIRAL COLORIDO, CAPA DURA TIPO CARTOLINA COM CORES VARIADAS, 96 FOLHAS, S/ CEDA. DIMENSÃO 275 X 200 MM, FORMATO A4.	UN	610				ABERTA
25	CADERNO TIPO ESPIRAL - UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS, DIM. 275 X 200 MM, FORM. A4.	UN	500				ABERTA
26	CADERNO TIPO ESPIRAL - ARAME REVESTIDO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA EM 04 CORES, CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2.	UN	260				ABERTA
27	CAIXA PARA ARQUIVO - EM PAPELÃO, REVESTIDO EM KRAFT; (240 X 360 X 140) MM (AXLXP) ; NA COR PARDA, COM IMPRESSÃO PADRÃO.	UN	750				ABERTA
28	CALCULADORA ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DE VISOR. DIMENSÕES: ALTURA 13,2CM POR 10,5CM DE LARGURA.	UN	20				ABERTA
29	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR AZUL.	UN	4500				ABERTA
30	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR PRETA.	UN	3500				ABERTA
31	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL - PRECISÃO NA ESCRITA FINA 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL, TAMPA PLUG VENTILADA E DA MESMA COR DA TINTA, ESCRITA MACIA E SEM FALHAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, COR VERMELHA.	UN	3000				ABERTA
32	CANETA HIDROCOR 12 CORES - CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 UNIDADES POR EMBALAGEM COM CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA, CORPO ARREDONDADO EM PLÁSTICO QUE GARANTE MAIOR FIRMEZA NA PEGA, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, PARA COLORIR.	PT	330				ABERTA
33	CANETA HIDROGRÁFICA 15 CORES - 0,4 MM, POINT AM/87-2042; INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012; SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 006320/2013, INNAC0061, INMETRO.	PT	110				ABERTA
34	CANETA HIDROGRÁFICA E ROLLER BALL - PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); C/ PONTA FINA 0,4 MM DE POLIÉSTER, PONT. DE PLÁSTICO. CORES VARIADAS.	UN	100				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

35	CANETA MARCA TEXTO - CORPO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE PERMITE ACOMPANHAR O CONSUMO DE TINTA; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS; COM 12 UNIDADES.	PT	50				ABERTA
36	CANETA MARCA TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR C/ LINHA GROSSA OU SUBLINHAR C/ LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. NA COR AMARELA, ROSA E VERDE, CONFORME SOLICITADO.	UN	1300				ABERTA
37	CANETA MARCA-TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. CAIXA COM 12 UNID. NA COR AMARELA.	UN	120				ABERTA
38	CANETA MARCA-TEXTO - DE BOLSO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ. DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC. CAIXA COM 12 UNID. NA COR ROSA	UN	36				ABERTA
39	CANETA PERMANENTE; CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO POLIPROPILENO (PP); PONTA DE 2,0 MM; NA COR VERDE; PARA ESCREVER EM CD, DVD E TRANSPARÊNCIA;	UN	360				ABERTA
40	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PLÁSTICA PRETO - TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,40 MM. REF. MODELO PP COURO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	15				ABERTA
41	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO PLÁSTICA TRANSPARENTE - TAMANHO A4, ESPESSURA DE 0,40 MM. REF. MODELO PP LINE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	15				ABERTA
42	CARTÃO DE REGISTRO DE PONTO – MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COR PARDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLOQUEIO DE QUINZENA, TAMANHO 86 X 180, PACOTE COM 100 UNID.	PT	70				ABERTA
43	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180 G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL > 55 GF X CM, TRANSVERSAL > 35 GF X CM, CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO 50 X 66 CM; C/ 100 UNIDADES.	PT	20				ABERTA
44	CELOFANE NACARADO - COR FURTACOR, FORMATO 70 X 50 CM. EMBALAGEM COM 40 FOLHAS.	PT	15				ABERTA
45	CHAPA DE BORRACHA - TIPO EVA, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 50 CM, ESPESSURA 2 MM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETA, ROXA, COR-DE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE	PT	420				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	ESCURO, VERMELHA - EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.					
46	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - CAIXA COM 732 UNIDADES - EMBAL. COM 500 GRS.	CX	160			ABERTA
47	CLIPS, TAMANHO 3/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	70			ABERTA
48	CLIPS, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	60			ABERTA
49	CLIPS, TAMANHO 8/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 G.	CX	110			ABERTA
50	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRS - COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIFIXANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	CX	100			ABERTA
51	COLA COM GLITTER - 35 G, LAVÁVEL, CORES DOURADA, PRATA, VERMELHA, AZUL, VERDE, ROSA, PRETA E BRANCA - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50			ABERTA
52	COLA TIPO LÍQUIDA - COR BRANCA, BASE DE ÁGUA E PVA; COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA; BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. PESO 110 G.	UN	120			ABERTA
53	COLA TIPO LÍQUIDA - BRANCA, PLÁSTICA LAVÁVEL, PESO LIQUIDO 37 GR, BICO APLICADOR, PET 100% RECICLÁVEL.	UN	480			ABERTA
54	COLA TIPO LIQUIDA - PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE AGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 225G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	150			ABERTA
55	COLA PARA EVA 90 G, PARA TRABALHOS ESCOLARES, LAVÁVEL E ATÓXICA.	UN	240			ABERTA
56	COLA TIPO BASTÃO - PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS; A BASE DE AGUA E GLICERINA, ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236 - 40 GR.	UN	2530			ABERTA
57	COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 10 - HASTES DE AÇO FLEXÍVEIS. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	30			ABERTA
58	COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 14 - HASTES DE AÇO FLEXÍVEIS. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	30			ABERTA
59	CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL BASE ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO EM 18 ML, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, SEM ODOR, NÃO TÓXICO.	UN	400			ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

60	DIARIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL 077, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. GRAMATURA MINIMA DE 125 GR/M	UN	1500				ABERTA
61	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL CD R, GRAVAÇÃO ÚNICA. CAPAC. DE ARMAZENAMENTO 80 MIN/700 MB.	UN	1400				ABERTA
62	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL DVD R, GRAVAÇÃO ÚNICA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 120 MM/4,7 GB - PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	300				ABERTA
63	ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO - ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA Nº 8. PACOTE C/ 1.100 UNID. - EMBALAGEM DE 01 KG.	PT	73				ABERTA
64	ENVELOPE DIMENSÃO 114 X 229 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL OFFSET; PESANDO 75 G/M2; TIPO OFICIO; MODELO COM IMPRESSÃO RPC; COM ABA, SEM ADESIVO; NA COR BRANCA; EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA AO PRODUTO.	UN	18500				ABERTA
65	ENVELOPE DIMENSÃO 162 X 229 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL COLOR PLUS; PESANDO 80 G/M2; TIPO CONVITE; SEM IMPRESSÃO; COM ABA, SEM COLA; CORES DIVERSAS; EMBALADO DE MANEIRA ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO.	UN	1000				ABERTA
66	ENVELOPE DIMENSÃO 176 X 250 MM PARDO - ENVELOPE PARDO, TAMANHO MÉDIO.	UN	500				ABERTA
67	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - DIMENSÕES 260 X 360 MM (80GR).	UN	3000				ABERTA
68	ENVELOPE BRANCO - DIMENSÕES 260 X 360 MM (90 GR).	UN	3000				ABERTA
69	ENVELOPE DIMENSÃO 310 X 410 MM - DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO.	UN	500				ABERTA
70	ENVELOPE DIMENSÃO 340 X 240 MM A4 PARDO.	UN	800				ABERTA
71	ESTILETE LARGO - C/ TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES 100 X 18 X 0,5 MM.	UN	110				ABERTA
72	ETIQUETAS ADESIVAS - MATERIAL PAPEL; COR BRANCA; MEDINDO 18 X 37 MM; APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	20				ABERTA
73	ETIQUETA ADESIVA - BRANCA, MEDIDA 99.1 X 57 MM (A4) O, CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	30				ABERTA
74	ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, CÓD. 6182 -MED. 101,6X33,9 MM. APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR - CAIXA C/ 100 FOLHAS.	CX	2				ABERTA
75	ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 3000 UNIDADES. DIMENSÕES: 25,4 X 66,7 MM.	CX	10				ABERTA
76	EXTENSÃO DE TOMADA C/ 15 METROS.	UN	30				ABERTA
77	EXTRATOR DE GRAMPO - EM INOX, FORMATO ESPÁTULA.	UN	130				ABERTA
78	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - EM METAL REVESTIDO C/ PLÁSTICO NA	UN	40				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	COR PRETA. REMOVE GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6. DIMENSÕES 56X36X 45 MM - PESO 25 G.					
79	FICHA DE REGISTRO DE FUNCIONÁRIO - DIMENSÕES 210X297M. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	PT	5			ABERTA
80	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 10 M - TIPO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	600			ABERTA
81	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE - REF. DUREX.	UN	420			ABERTA
82	FITA ADESIVA DIMENSÃO 12 MM X 50 M - TIPO TRANSPARENTE, CORTE FÁCIL, DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA.	UN	420			ABERTA
83	FITA ADESIVA DIMENSÃO 18 MM X 50 M - TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR BEGE.	UN	786			ABERTA
84	FITA ADESIVA DIMENSÃO 18 MM X 50 M - TIPO CREPE, MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR BRANCA.	UN	300			ABERTA
85	FITA ADESIVA DIMENSÃO 45 MM X 40 M - TIPO TRANSPARENTE.	UN	200			ABERTA
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 MM - MATERIAL POLIPROPILENO. DESENROLAMENTO SUAVE, ADESÃO INSTANTÂNEA. DIMENSÕES 45MMX45 M. PACOTE COM 04 UNIDADES.	UN	80			ABERTA
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO; COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. DIM. 48 X 50 MTS - EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES.	PT	40			ABERTA
88	FITA DECORATIVA METALIZADA - VARAL COLORIDO, DIMENSÃO DO BARBANTE 10 METROS; DIMENSÃO DE CADA FITA 45 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA.	RL	50			ABERTA
89	FITA P/ IMPRESSORA ERC 03 MF 1102 A - COMPOSIÇÃO: NYLON ROXO, DIMENSÕES 15 MM X 10 M - CAIXA COM 04 UNIDADES.	UN	8			ABERTA
90	FITA NYLON P/ IMPRESSORA - MATRICIAL LX-300 8750 DP, CAIXA COM 02 UNIDADES.	UN	10			ABERTA
91	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR - REF. 406, TAMANHO 13MMX5M, PESO APROXIMADO (KG) 0,02. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UN	360			ABERTA
92	FITILHO DECORATIVO DIMENSÃO 5 MM X 50 M - DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, PARA ENFEITES E/OU EMBALAGENS DECORADAS.	RL	120			ABERTA
93	FOLHA DE EVA MEDINDO 40 X 60 CM; C/ ESPESSURA DE 05 MM; MODELO LISO; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE COM 05 UNIDADES	PT	50			ABERTA
94	GIZ DE CERA ESCOLAR - GROSSO, PESO LÍQUIDO 112 GR - CAIXA C/ 12 CORES. REF. ACRILEX.	CX	500			ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

95	GIZ DE CERA ESCOLAR - PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO ESTACA; NO FORMATO TRIANGULAR; MEDINDO 11 X 100 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO; CAIXA COM 15 UNIDADES.	CX	50				ABERTA
96	GIZ PARA QUADRO NEGRO ESCOLAR - MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, BRANCO - CX COM 54 UNIDADES.	CX	500				ABERTA
97	GIZ PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, ANTIALÉRGICO, TIPO BASTONETE, COLORIDO, CORES VARIADAS - CX COM 54 UNIDADES.	CX	500				ABERTA
98	GLITER EM PVC - POTE COM NO MÍNIMO 03 GRAMAS, CORES VARIADAS.	UN	500				ABERTA
99	GRAMPEADOR 23/6, GRAMPEIA ATÉ 80 FOLHAS, DIMENSÕES: 51X 32,5X 27,5CM.	UN	20				ABERTA
100	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO GRANDE. DIMENSÕES 28,7 X 7, 6 X 18, 5 CM; GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS.	UN	65				ABERTA
101	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². DIMENSÕES 130 X 38 X 53 MM.	UN	120				ABERTA
102	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO PARA MADEIRA E PAREDE QUE UTILIZA OS GRAMPOS 106/6.	UN	30				ABERTA
103	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/06, GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CX	50				ABERTA
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES DE GRAMPO.	CX	20				ABERTA
105	GRAMPO COBREADO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR - TAMANHO 26/6.	CX	160				ABERTA
106	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 10-23/10 - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2				ABERTA
107	GRAMPO EM AÇO CÓD. ENAK 13-23/13 - COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	2				ABERTA
108	GRAMPO PLASTICOESTENDIDO - PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. DIMENSÕES 300 MM X 9 MM X 112 MM. REF. CÓD. 0299.E (DELLO). BRANCO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PT	130				ABERTA
109	INDICE TELEFONICO - MESA; ESPIRAL, 80 FOLHAS.	UN	20				ABERTA
110	LAMINADO PVC ADESIVADO - EM PAPEL SILICONIZADO; MEDINDO 45 CM; FRONTAL (0,080 MM); LINER (0,080 MM); NA COR TRANSPARENTE; 25 METROS.	RL	5				ABERTA
111	LÁPIS DE COR - FORMATO SEXTAVADO, AQUARELAVEL; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 03 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; DE ACORDO COM	CX	100				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES - CAIXA COM 12 UNIDADES.					
112	LÁPIS DE COR - TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES.	CX	1000			ABERTA
113	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXA C/24 CORES - CAIXA COM 24 UNIDADES/CORES.	CX	30			ABERTA
114	LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO, MATERIAL MADEIRA, PARA USO ESCOLAR - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES LÁPIS DE COR - TIPO JUMBO, MATERIAL MADEIRA, PARA USO ESCOLAR - CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES	CX	500			ABERTA
115	LÁPIS PRETO Nº 2 - FORMATO REDONDO, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ; EXCELENTE QUALIDADE P/ USO GERAL. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	95			ABERTA
116	LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO C/ 06 UNIDADES - CARTELA COM 6.	PT	50			ABERTA
117	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO EM MADEIRA, TIPO JUMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA USO ESCOLAR, SEM BORRACHA, MATERIAL DA CARGA GRAFITE.	UN	300			ABERTA
118	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO - SPRAY; FRASCO COM 110 ML.	FR	20			ABERTA
119	LINHA DE NYLON - ESPESSURA 0,50 MM; COMPRIMENTO 100 M; COR TRANSPARENTE.	RL	20			ABERTA
120	LIVRO ATA S/ MARGEM - CAPA DURA, COR PRETA, COSTURADO. DIMENSÕES 210 X 300, COM 200 FOLHAS.	UN	60			ABERTA
121	LIVRO ATA CAPA DURA, FORMATO 205 MM X 300 MM, C/100 FOLHAS.	UN	130			ABERTA
122	LIVRO PONTO DIÁRIO OFÍCIO COM 100 FOLHAS - GRANDE.	UN	150			ABERTA
123	LIVRO PONTO DOCENTE - PADRÕES OFICIAIS, COM 100 FOLHAS.	UN	100			ABERTA
124	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - TAMANHO ¼, COM 100 FOLHAS. FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRS, COR PRETA E/OU AZUL.	UN	275			ABERTA
125	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA DE POLIÉSTER; 6,0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2,3 MM; CORES DIVERSAS.	UN	20			ABERTA
126	MARCADOR PERMANENTE - P/ CD/DVD 2.0MM COR AZUL, PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL; ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL P/ CD/DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	UN	50			ABERTA
127	MARCADOR PERMANENTE - P/ CD/DVD 2.0MM COR VERMELHA, PONTA POLIACETAL 1.0 MM C/ PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL; ESPES. DE ESCRITA: PAPEL 0.1 MM, IDEAL P/ CD/DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	UN	60			ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

128	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 6 BASTÕES, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, PODE SER REAPROVEITADA. DEVE POSSUIR O SELO DO INMETRO. QUANTIDADE DE 6 (SEIS) CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	CX	1000				ABERTA
129	ORGANIZADOR DE MESA PEQUENO TRANSPARENTE. DIMENSÕES (LXAXC) 174 X 66 X 89 CM.	UN	30				ABERTA
130	ORGANIZADOR DE GAVETA (KIT C/6PEÇAS) TRANSPARENTE; DIMENSÕES: 0,315X0,055X0,235.	UN	50				ABERTA
131	PALITO - MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23CM, APLICAÇÃO ESPETINHO DE CARNE CHURRASCO, SEM PONTA - PACOTE COM 40 UNIDADES.	PT	100				ABERTA
132	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ - CX COM 25 PCT, COM 100 UNIDADES CADA.	PT	5				ABERTA
133	PAPEL CARBONO - AZUL; MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, TIPO DUPLA FACE, FORMATO A4 (21X29,7 CM), CAPACIDADE P/ 10 VIAS, PARA ESCRITA MANUAL. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PT	25				ABERTA
134	PAPEL CARTÃO - FOSCO; 50 X 70 MM; 240 G; CORES DIVERSAS; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PT	110				ABERTA
135	PAPEL CARTOLINA - BRANCA, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	40				ABERTA
136	PAPEL CARTOLINA CORES MISTAS, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES: 50 X 66 MM.	PT	2				ABERTA
137	PAPEL CELOFANE - 85 X 100 MM - CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, ROSA, LARANJA, ROXO E BRANCO.	UN	5050				ABERTA
138	PAPEL COLOR PLUS - DE PAPELARIA; METÁLICO, PESANDO 120 GR/M2; MEDINDO 210 X 297 MM, A4; NA COR DOURADA; EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	PT	10				ABERTA
139	PAPEL COLOR SET - CORES: AMARELA, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERMELHO, VERDE ESCURO, APLICAÇÃO CONFEÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 48CM, GRAMATURA 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLUORESCENTE - PCT COM 20 UNIDADES OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	360				ABERTA
140	PAPEL CONTACT - ESTAMPADO; LAMINADO DE PVC AUTO ADESIVO; PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO; ROLO DE 45 X 5 MT.	RL	10				ABERTA
141	PAPEL CREPOM; MEDINDO (0,48 CM X 2,00 M), PESANDO 28G/M2; CORES DIVERSAS; COM 20 UNIDADES.	PT	100				ABERTA
142	PAPEL CREPON AMARELO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

143	PAPEL CREPON AZUL, 0,48 X 2,00 M.	UN	10				ABERTA
144	PAPEL CREPON BRANCO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10				ABERTA
145	PAPEL CREPON VERDE, 0,48 X 2,00 M.	UN	10				ABERTA
146	PAPEL CREPON VERMELHO, 0,48 X 2,00 M.	UN	10				ABERTA
147	PAPEL DE SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM, CORES: AMARELA, AZUL CLARO, LARANJA, BRANCA, PINK, CORDE-ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO, - PCT COM 100 UNIDADES. OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	160				ABERTA
148	PAPEL ESPECIAL TIPO CREATIVE PAPER - PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 75 GRAMAS, FORMATO 29,7 X 21CM (A X L).	PT	50				ABERTA
149	PAPEL ESPELHO - 48 X 66 CM, GRAMATURA 63, CORES: AMARELO, AZUL-ESCURO, LARANJA, VERMELHO E VERDE - PCT C/ 40 UNIDADES. OBS.: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	PT	300				ABERTA
150	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	PT	50				ABERTA
151	PAPELKRAFT-NATURAL 80 G BOBINA MED .60 CM X 150 M.	UN	3				ABERTA
152	PAPEL KRAFT - PURO, EM FOLHA; PESANDO 420 GR/M2; MEDINDO 66 X 96 CM; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	RL	5				ABERTA
153	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, PACOTE COM 6 FOLHAS, GRAMATURA 250 GR, FORMATO 30,5 X 30,5 MM.	UN	12				ABERTA
154	PAPEL LAMINADO - CORES: VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA E BRANCA, GRAMATURA 250 GR, FORMATO 45 X 59 CM - EMBALAGEM COM 40 FOLHAS.	PT	10				ABERTA
155	PAPEL MANTEIGA - COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA INDIVIDUAL; GRAMATURA DE 50 GR; C/ DIMENSÃO DE 50 X 70 CM; NA COR NATURAL MANTEIGA; C/ TONALIDADE FOSCA.	UN	500				ABERTA
156	PAPEL SULFITE - COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PT	20				ABERTA
157	PAPEL SULFITE - COR BRANCA; GRAMATURA 75 GR/M2; FORMATO A4 (210 X 297 MM); ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	PT	9000				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

158	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AMARELO	CX	5				ABERTA
159	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR AZUL	CX	5				ABERTA
160	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR ROSA	CX	5				ABERTA
161	PAPEL SULFITE - A4 CAIXA COM 5.000 COR VERDE	CX	5				ABERTA
162	PAPEL VERGÊ - A4 DE VÁRIAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	100				ABERTA
163	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA - DIMENSÕES 350 X 130 X 245 MM, CORES VARIADAS.	UN	700				ABERTA
164	PASTA AZ COR AZUL, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150				ABERTA
165	PASTA AZ COR PRETA - LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	550				ABERTA
166	PASTA AZ COR VERDE, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150				ABERTA
167	PASTA AZ COR VERMELHA, LOMBADA LARGA COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO, TIPO DE PASTA: PLÁSTICA, MEDIDAS: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM, LOMBO LARGO (LL).	UN	150				ABERTA
168	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) - DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE MÍNIMO 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55 MM; NO TAMANHO OFÍCIO (335 X 245 MM); COM ILHOSES DE METAL E ELÁSTICO.	UN	110				ABERTA
169	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 200 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA, LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.	UN	100				ABERTA
170	PASTA C/ ELÁSTICO DIM. 245 MM X 335 MM - TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL TIPO POLIONDA, LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PASTA ABA ELÁSTICO SIMPLES. ESPESSURA 0,80 MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR AMARELA.	UN	100				ABERTA
171	PASTA C/ ELÁSTICO UNIVERSAL - TIPO POLIONDA, DIMENSÕES 380X276X40, COR AMARELA.	UN	150				ABERTA
172	PASTA CATALOGO - COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS; CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PVC, COM VISOR; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO A4.	UN	50				ABERTA
173	PASTA CATALOGO - COM 200 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243X330, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	100				ABERTA
174	PASTA CATALOGO - COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES. DIMENSÕES 243X330, COR PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE.	UN	360				ABERTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

175	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO - COM ABA, TAMANHO OFÍCIO, PLASTIFICADA E REFORÇADA COM ILHÓS, CORES VARIADAS	UN	2000				ABERTA
176	PASTA COM ELÁSTICO, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: POLI- PROPILENO; COR: FUMÊ; ESPESSURA: 0,45 MM; DIM. L X A X P: 245 X 335 X 17 MM.	UN	100				ABERTA
177	PASTA PLASTICA EM L; VÁRIAS CORES, TAMANHO A4.	UN	580				ABERTA
178	PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTI- CO - MEDIDAS: 315 X 226 X 55 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	400				ABERTA
179	PASTA POLIONDA MÉDIA COM ELÁSTICO - MEDIDAS: 315 X 226 X 35 MM X 55 MM, CORES VARIADAS.	UN	400				ABERTA
180	PASTA REGISTRADORA A/Z - 70 MM OFÍ- CIO, EM CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUA- LIDADE COM 2,4MM DE ESPESSURA, FOR- RAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC, CANTONEIRA DE PROTEÇÃO NA PORTE INFERIOR DA PASTA. RADOS E OLHAL NIQUELADO, LOMBO DE 70MM. ACOMPAN- HA ETIQUETA PERSONALIZADA.	UN	100				ABERTA
181	PASTA REGISTRADORA AZ 285 MM X 345 MM LOMBO 75 MM - REGISTRADORES AZ COM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCALUX; FERRAGEM REMOVÍVEL E COMPRESSOR COM BOTÃO; CANTONEIRA NIQUELADA E TRAVA NIQUELADA; VI- SOR EM PVC CRISTAL E OLHAL NIQUE- LADO; TAMANHO OFÍCIO: 285 MM X 345 MM. LOMBO 75 MM; COR AZUL ESCURO.	UN	300				ABERTA
182	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO - DE POLIPROPILENO (PP); MEDINDO NO MÍNI- MO 10 E NO MÁXIMO 15 MICRAS; NO FOR- MATO A6; COM 12 DIVISÕES; NA COR CRISTAL.	UN	50				ABERTA
183	PASTA SUSPENSADA - FEITA CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS C/ 6 POSI- ÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. 1 VISOR, ETIQUETA, 1 GRAMPO PLÁSTICO. DIMEN- SÕES 360 x 240 MM - CAIXA COM 50 UNI- DADES.	CX	56				ABERTA
184	PEN DRIVE - USB 3.0; MEDINDO APROXI- MADAMENTE 6,0 X 2,0 X 1,0 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; CAPACIDADE 32 GB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	35				COTA
185	PEN DRIVE - CAPACIDADES DE ARMAZE- NAMENTO 8 GB (MELHOR QUALIDADE).	UN	100				COTA
186	PERCEVEJO LATONADO - ESPESSURA 09 MM; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	15				COTA
187	PERFURADOR DE PAPEL - C/ 02 FUROS, PARA 20 FOLHAS.	UN	100				COTA
188	PERFURADOR DE PAPEL - C/ 02 FUROS; PARA 40 FOLHAS.	UN	20				COTA
189	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO - C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M², DIÂMETRO DO FURO ATÉ 5,5 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO E BA- SE PARA Esvaziar Confete - REF. MA- PED.	UN	68				COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

190	PERFURADOR DE PAPEL - DIMENSÕES: 115 X 240 X 260 MM; ABERTURAS: 13 MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8 MM; PESO: 3,2 KG; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO; BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL; PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO; SEPARADORES: TRANSPARENTES; COR: CINZA CLARO.	UN	5				COTA
191	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	100				COTA
192	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PT	100				COTA
193	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA, VERMELHA E AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8 MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	150				COTA
194	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	30				COTA
195	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	30				COTA
196	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA - PONTA MÉDIA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 1,8MM. TINTA Á BASE DE ÁLCOOL DE RÁPIDA SECAGEM QUE EVITA SUJEIRAS, ODOR SUAVE.	UN	20				COTA
197	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, ÓTIMA QUALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. COR AZUL.	CX	100				COTA
198	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - RECARREGÁVEL, ÓTIMA QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES. COR PRETO.	CX	103				COTA
199	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - DE TERMOPLÁSTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MED. 150 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTÕES DE 11/12 MM DE DIÂMETRO), COM GATILHO LONGO; PARA TENSÃO DE BIVOLT. PARA POTENCIA DE POTENCIA DE 100 W.	UN	30				COTA
200	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - EM RESINA PLÁSTICA REFIL GROSSO (15 MM DE DIÂMETRO), BIVOLT, PARA COLAGEM DE PAPEL, PEPELÃO, MADEIRA, ENTRE OUTROS.	UN	200				COTA
201	PLÁSTICO A4 C/ FUROS - PARA PASTA CATALOGO TIPO GROSSO MED. 115 X 240 X 320 MM - EMBALAGEM COM 400 PLÁSTICOS.	PT	48				COTA
202	PORTA BLOCO CAVALETE FLIP CHART - ESTRUTURA PINUS, LUXO, VERNIZ, COR MOGNO, COM SUPORTE PARA CANETAS, ALTURA DE 1,80 M.	UN	15				COTA
203	PORTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL - MEDINDO 110 X 150 MM (LXA); COM ABERTURA SUPERIOR; FORMATO VERTICAL;	PT	5				COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	COM 2 FUIROS PARALELOS NA PARTE SUPERIOR; COM CORDÃO DE NYLON; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
204	PRANCHETA - DE PLÁSTICO; TAMANHO A4; PARA PORTA DOCUMENTOS; COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, COM RÉGUA, ERGONÔMICA; NA COR CINZA.	UN	10				COTA
205	PRANCHETA MADEIRA (EUCATEX) - PARA USO GERAL, PEGADOR DE METAL, FORMATO OFÍCIO. DIMENSÕES 33X23 CM.	UN	30				COTA
206	PRANCHETA POLIESTIRENO, PEGADOR DE METAL. FORMATO OFÍCIO.	UN	50				COTA
207	REFIL GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ENTRE OUTROS, PACOTE COM 1 KG	PT	100				COTA
208	REFIL PARA CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - MARCA REF. PILOT, MODELO WBS-VBM BOARD MASTER; COM 5,50 ML; CORES DIVERSAS	UN	20				COTA
209	REGUA EM ALUMINIO ANODIZADO 30 CM - COM ESCALA DE 0 A 30 CM E NO VERSO ESCALA DE POLEGADAS.	UN	40				COTA
210	RÉGUA DE POLIESTIRENO - USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; RETA; TAMANHO 50 CM; ESPESSURA 03 MM; ESCALA MILIMÉTRICA; NA COR CRISTAL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236.	UN	70				COTA
211	REGUA EM POLIESTIRENO - 30 CM, COR CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO. DIMENSÕES 310 X 35 X 3.	UN	624				COTA
212	TECIDO TNT - ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO X 1,70 DE LARGURA, NAS CORES BRANCO, VERMEHO E AZUL ANIL. OBS: CORES A SEREM SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADM.	RL	90				COTA
213	TESOURA - 13 CM, ESCOLAR SEM PONTA, PONTA ARREDONDADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO.	UN	500				COTA
214	TESOURA - 20 CM, ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; CABO PLÁSTICO; PRETA; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.	UN	150				COTA
215	TESOURA USO GERAL, 7 POLEGADAS, COR: PRETO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: 10CM, COMPRIM. TOTAL: 19,5CM.	UN	60				COTA
216	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, 10 CM, COM AS CARACTERÍSTICAS: APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO; PONTA ARREDONDADA.	UN	50				COTA
217	TESOURA - 21 CM, MULTI USO, CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, CONTENDO UMA UNIDADE.	UN	250				COTA
218	TESOURA LÂMINA EM AÇO INOX 7" - USO GERAL, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES C: 275 MM X L:105 MM, TAMANHO: 13 MM.	UN	120				COTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

219	TINTA AQUARELA LIQUIDA, MATERIAL ATÓXICO, COM 30 ML - CX COM 6 CORES.	CX	400				COTA
220	TINTA GUACHE - 15 ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, MATERIAL ATÓXICO, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 6 CORES.	CX	480				COTA
221	TINTA GUACHE - ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CORES DIVERSAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML.	UN	150				COTA
222	TINTA PARA CARIMBO E AUTO - ENTITADOS - FRASCO DE 40 ML, COR AZUL.	UN	10				COTA
223	TINTA PARA CARIMBO E AUTO - ENTITADOS - FRASCO DE 40 ML, COR VERMELHA.	UN	10				COTA
224	TINTA P/ CARIMBO, FRASCO DE 40 ML, COR PRETO.	UN	60				COTA
225	TINTA PARA PINCEL RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO - CORES: AZUL E PRETO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	100				COTA
226	TINTA PARA PINTURA A DEDO - LAVÁVEL, FRASCO INQUEBRÁVEL COM TAMPÃO DE ROSCA, CORES VIVAS, CAIXA C/ 06 CORES, 30 ML CADA, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	400				COTA
227	TINTA PARA TECIDO, CORES VARIADAS E VIVAS.	UN	600				COTA
228	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSIVA - DIMENSÕES 80 X 60 MM, GRAMATURA 120 GR/M2, COR BRANCA - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	65				COTA
<b>VALOR TOTAL:</b>							

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

**Valor total por extenso:**

**Prazo de Validade da proposta:** \_\_\_\_\_

**Condição de Pagamento:** \_\_\_\_\_

**Prazo de Entrega:** \_\_\_\_\_

**Período de garantia dos materiais:** \_\_\_\_\_

**Data** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2018.**

Carimbo e Assinatura do Proponente

Prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes).

**Declaro** que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**Declaro** conforme Item 5.3.7 do **Edital do Pregão 043/2018**, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 035/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 043/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N° 067/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na \_\_\_\_\_, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### DETENTORA:

Denominação: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

CNPJ: .....

Representante Legal: .....

CPF: .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
------	---------	-------	--------	----------------------	-------------------	--------------

**OBS.: RELAÇÃO DE MATERIAL ACIMA CONFORME ITENS DE MENOR PREÇO PROPOSTO PELOS PARTICIPANTES**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. **Prazo de entrega:** 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antônio de Oliveira Portes, N° 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo



estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**2.3.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

**4.1.1.** Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

**4.1.3.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão nº 043/2018* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.2.** O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**7.2.1.** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

**8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 043/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Co-marca de Aparecida.

**10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, XX de XXXXX de 2018.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**

**DETENTORA:**

\_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** XXX/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

<b>NOME</b>	Erica Soler Santos de Oliveira
<b>CARGO</b>	Prefeita Municipal
<b>RG Nº</b>	28.111.140-6
<b>ENDEREÇO (*)</b>	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
<b>TELEFONE</b>	(12) 3112.9200
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:gabinete@potim.sp.gov.br">gabinete@potim.sp.gov.br</a>

### RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

<b>NOME</b>	XXXXXXXXXXXX
<b>CARGO</b>	XXXXXXXXXXXX
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	XXXXXXXXXXXX
<b>TELEFONE E FAX</b>	XXXXXXXXXXXX
<b>E-MAIL</b>	XXXXXXXXXXXX

Potim, XX de XXXXXXXX de 2018.

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**DETENTORA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** XXX/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

#### ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, XX de XXXXXXXX de 2018.

---

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**EMPRESA**  
**RESPONSÁVEL**  
**CONTRATADA**

**OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (modelo)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão nº 043/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ é \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº 043/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (modelo)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 043/2018**, da Prefeitura Municipal de Potim, declaro, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO Nº

- LEI Nº 10.520/02;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 – PREGÃO Nº 043/2018 – EDITAL Nº 067/2018;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, representada na forma de seu contrato social pelo Sr.<sup>a</sup> (o.) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 043/2018**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

**1.2. - Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:**

**1.2.1. - Edital do PREGÃO nº 043/2018** e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1. - A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.**

**2.1.1. -** A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao Setor de Compras, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax (12) 3112-9200 e/ou por meio do e-mail: [compras@potim.sp.gov.br](mailto:compras@potim.sp.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

**2.1.2. -** O recebimento do instrumento de compra fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item **6.2.2**;

**2.1.3. -** Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

**2.2. -** O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.

**2.3. - O prazo máximo de entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.**

**2.3.1. - A entrega será em Potim no endereço indicado na Ordem de Entrega.**

**2.4. -** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA



O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. - O valor a ser pago é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais – Diretor ou Chefe do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos/serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.3. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.3.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Cumprir as condições previstas no **Edital do Pregão nº 043/2018** e em sua proposta.

5.2. - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. - Responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do(s) equipamentos(s) no endereço indicado na Ordem de Entrega.

5.4. - Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

## CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. - Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. - Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

## CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2.1. - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do veículo ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.2.2. - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato:

a) quando o atraso na entrega do veículo ultrapassar 15 dias da data que deveria ser entregue o objeto.

8.3. - A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.

8.3.1. - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.2. - Conforme o artigo 79 da Lei 8.666/93, o instrumento contratual poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

**8.3.2.1.** A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**8.3.2.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA NONA - DO GESTOR DO CONTRATO

**9.1.** - Fica designado o servidor \_\_\_\_\_ do Setor \_\_\_\_\_ para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

**10.1.** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Aparecida/SP.

**10.2.** - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Potim, XX de XXXXXXXXXX de 2018.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

**RG nº:**

---

**RG nº:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

## ANEXO IX

### TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

#### Dados da Empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_ I. E: \_\_\_\_\_

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### Dados do Representante Legal que assinará o Contrato/Ata de Registro.

Nome: \_\_\_\_\_

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_